



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 187, de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e o disposto no Processo SEI nº 202200007012780, resolve:

Art. 1º Colocar a Escrivã de Polícia de 2ª Classe KEICYANE COELHO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 019.239.361-82, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na Superintendência de Inteligência Integrada/SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2022, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027884008 e o código CRC EB814D4C.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202200007012780



SEI 000027884008